

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2026

Processo SGPe UDESC: 1991/2026

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Contratação da profissional Idiane Turra Tuni para proferir a palestra “Comunicar para conectar” para servidores da UDESC OESTE em 20/02/2026

2. JUSTIFICATIVA:

A UDESC Oeste promoverá, no início das atividades de 2026, um encontro institucional para prestação de contas do ano de 2025, homenagem aos servidores pelo tempo de serviço, além de uma atividade voltado à integração e formação continuada dos servidores. Para qualificar esse momento, justifica-se a contratação de palestrante externo para ministrar a palestra “Comunicar para conectar”. O tema é pertinente diante da necessidade de aprimorar a comunicação interna, fortalecer o trabalho colaborativo e melhorar o clima organizacional. A comunicação eficaz é fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo para relações mais produtivas e para a excelência dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade. Dessa forma, a contratação do palestrante é adequada e necessária para apoiar o desenvolvimento profissional dos servidores e fortalecer os objetivos institucionais da UDESC Oeste

3. CONTRATADO:

Nome: Idiane Turra Tuni

CPF: 007.469.129-51

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação da profissional em questão justifica-se por sua sólida formação acadêmica e ampla experiência na área de Psicologia Organizacional e Desenvolvimento Humano. Com graduação em Psicologia e diversas especializações, incluindo Comportamento Humano nas Organizações, Psicologia Sistêmica e formações avançadas em Coaching e Programação Neurolinguística, ela apresenta competência técnica e metodológica para conduzir palestras de alto impacto. Sua atuação profissional inclui mais de 15 anos de experiência em treinamento e desenvolvimento, passando por consultorias renomadas, instituições de ensino superior e entidades de formação profissional. Além disso, desempenhou funções de docência e coordenação acadêmica, o que evidencia sua habilidade na comunicação de conteúdos complexos de forma clara e envolvente. Considerando seu conhecimento aprofundado sobre comportamento humano, desenvolvimento de pessoas e práticas de coaching, bem como sua trajetória consolidada em ambientes educacionais e corporativos, sua participação como palestrante trará contribuições relevantes e alinhadas às necessidades do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (um mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	5852	1.500.100.000	339036	1.069,89

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 - CAP

Enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 234/2026** e os documentos que instruem os autos do processo **UDESC 1991/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC.

Edlamar Kátia Adamy
Diretora Geral/CEO
(assinado digitalmente)